XI ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 28 e 29 de setembro de 2026

DESAFIOS VIVENCIADOS PELO ENFERMEIRO NA IDENTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Suellen Santos de Souza Costa [1]
Rosângela Vieira da Silva[2]
Américo Ferreira Evangelista Neto [3]
Beatriz Vieira Silva [4]
Joana Angélica Andrade Dias [5]
Flavia Pedro dos Anjos Santos[6]

Introdução

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes constitui um relevante problema de saúde pública e de violação de direitos, manifestando-se através de agressões físicas, psicológicas e sexuais, negligências e outras formas de maus-tratos, com repercussões que podem comprometer o desenvolvimento e a saúde no decorrer da vida (OMS, 2026).

Nessa conjectura, os serviços de saúde ocupam posição estratégica na identificação precoce das situações de violência, principalmente porque os profissionais têm contato contínuo com crianças, adolescentes e suas famílias por meio dos programas de saúde ofertados à comunidade. A enfermagem, inserida em diversos contextos da Rede de Atenção à Saúde, desempenha papel fundamental no acolhimento, na observação de sinais e comportamentos sugestivos de violência, na assistência, na notificação e no encaminhamento dos casos (Souza *et al*., 2025).

[1]Mestranda em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da UESB. E-mail: suellencosta276@gmail.com
[2] Mestranda em Ciências da Saúde pelo PPGES da UESB. E-mail: vieirarosangela@gmail.com
[3]Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem da UESB, Campus de Jequié. Bolsista de Iniciação Científica da UESB. E-mail:americeferreiraeneto@gmail.com
[4]Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da UESB. 202110358@uesb.edu.br
[5] Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde e do Curso de Graduação em Enfermagem da UESB, Jequié, Bahia. joana.angelica@uesb.edu.br
[6]Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Docente do PPGES e do Curso de Graduação em Enfermagem da UESB, Jequié, Bahia. fpasantos@uesb.edu.br

Nessa perspectiva, compreender os obstáculos enfrentados pelo enfermeiro tanto na identificação das situações de violência quanto na articulação com os diferentes componentes da rede de proteção é fundamental para qualificar a assistência e fortalecer a resposta institucional diante de casos dessa natureza.

Objetivo

Identificar as evidências científicas acerca dos desafios enfrentados pelo enfermeiro da Estratégia Saúde da Família na identificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

Métodos

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter descritivo. A elaboração da questão norteadora foi orientada pela estratégia PICo, considerando P (População): crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar; I (Interesse): atuação da enfermagem na identificação, notificação e encaminhamento das situações de violência; e Co (Contexto): rede de proteção à criança e ao adolescente.

A partir dessa estrutura, estabeleceu-se a seguinte questão de pesquisa: Quais são os desafios enfrentados pela enfermagem na identificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes e na articulação com a rede de proteção?

Para a realização desta revisão de literatura integrativa foram realizadas buscas on-line por periódicos no portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) com acesso a base LILACS e no National Center for Biotechnology Information da National Library of Medicine (PubMed).

Neste sentido efetuou-se o levantamento bibliográfico a partir da busca nos bancos utilizando os descritores e seus sinônimos, em português pertencentes aos Descritores Ciências da Saúde (DeSC): "Enfermagem", "violência", “Família", “Crianca", "Adolescente", e em inglês os pertencentes ao Medical Subject Headings (MESH): "Child", "Violence", "Family", "Nursing", intercaladas pelos operadores booleanos AND e OR.

Para a seleção foram estabelecidos como critérios de inclusão: artigos científicos originais, publicados no período de 2021 a 2026, nos idiomas português e inglês , disponíveis em texto completo e que apresentassem relação direta com a atuação da enfermagem diante de situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, contemplando aspectos relacionados à identificação, notificação, encaminhamento ou articulação com a rede de proteção.Foram excluídos estudos duplicados entre as bases de dados, editoriais, cartas ao editor, teses, dissertações, monografias e estudos que não respondessem à questão norteadora.

A busca nas bases de dados resultou na identificação de 157 publicações. A partir dos critérios de inclusão e exclusão, 38 estudos foram submetidos a leitura dos títulos e resumos, seguido de leitura na íntegra daqueles cuja elegibilidade permanecia incerta. Ao término do processo de seleção, 21 estudos atenderam aos critérios estabelecidos foram incluídos na revisão. Para o resumo foram utilizados 03 dos estudos selecionados.

O processo de seleção foi apresentado por meio de fluxograma elaborado conforme as recomendações do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA), possibilitando a transparência das etapas de identificação, seleção, elegibilidade e inclusão dos estudos.

Resultados e Discussão

A proteção dos direitos de crianças e adolescentes constitui um compromisso fundamental do Estado, da sociedade e da família, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e a necessidade de garantir condições que favoreçam seu crescimento e desenvolvimento integral. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, em seu artigo 5º, que nenhuma criança ou adolescente deve ser objeto de qualquer forma de negligência, exploração, violência, crueldade, discriminação ou opressão, estabelecendo ainda que qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais deve ser punido na forma da lei.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) configura-se como um dos espaços essenciais para a identificação de situações de violência, principalmente por oferecer serviços que atendem diretamente à população infantil e por promover a longitudinalidade do cuidado por meio da atuação de uma equipe multiprofissional (Correia *et al*., 2022).

Nessa perspectiva, os enfermeiros que atuam nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) estão constantemente em contato com crianças, adolescentes e seus familiares, o que lhes possibilita mobilizar conhecimentos, habilidades e competências técnicas para a identificação de possíveis situações de violência intrafamiliar (Paula *et al*., 2021). Entretanto, segundo Shoji, Egry e Sakata-Só (2025), diversos desafios impactam diretamente a identificação desse tipo de violência praticada contra crianças e adolescentes no âmbito dos serviços de saúde, relacionados às dificuldades no reconhecimento dos sinais de violência, à falta de integração entre os setores de saúde, educação e justiça, bem como à ausência de documentação padronizada e de acompanhamento sistemático.

Nesse contexto, é imprescindível que os profissionais de saúde estejam qualificados e preparados para o manejo dessas situações, bem como possuam conhecimento sobre a legislação que assegura os direitos dessa população. Nessa direção, Paula *et al.* (2021) destacam que compete ao enfermeiro atuar na prevenção da violência doméstica infantil, identificar os riscos presentes nos territórios de atuação e, diante da suspeita ou identificação de casos, realizar a notificação em tempo oportuno, contribuindo para a proteção da integridade física e emocional de crianças e adolescentes.

Conclusão

A identificação das situações de violência permanece atravessada por desafios relacionados ao reconhecimento de sinais e comportamentos sugestivos, à complexidade das relações familiares, à formação profissional e à segurança para condução e notificação dos casos. Somado a esses aspectos, têm-se ainda as dificuldades de articulação entre os diferentes serviços e setores que integram a rede de proteção, o que pode comprometer a continuidade e integralidade do cuidado.

Portanto, o enfrentamento requer uma atuação do enfermeiro que ultrapasse a dimensão assistencial, incorporando práticas de escuta qualificada. Evidencia-se, portanto, a necessidade de consolidar uma atuação articulada e resolutiva, capaz de transformar a identificação da violência em uma efetiva estratégia de proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Descritores: Defesa da Criança e do Adolescente. Enfermagem. Violência.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014**. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispor sobre sua aplicação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violence against children**. Geneva: World Health Organization, 2026. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-children. Acesso em: 22 set. 2026.

PAULA, Adriana Aparecida Moreira de; MOREIRA, Maria Creusa; CARMO, Hercules de Oliveira; CARVALHO, Silvia Maria de; MOREIRA, Leonardo dos Santos. Conceptions and practices of nurses in the family health strategy about child violence. **Nursing**, [*s. l.*], v. 24, n. 283, p. 6935-6948, dez. 2021.

SHOJI, Rosemeire Natsuko; EGRY, Emiko Yoshikawa; SAKATA-SO, Karen Namie. Serviços de saúde no enfrentamento intersetorial da violência doméstica infantil: revisão de escopo. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 78, supl. 2, e20250147, 2025. https://doi.org/10.1590/0034-7167-2025-0147pt.

Utilização da Inteligência Artificial Generativa: O ChatGPT (OpenAI) foi utilizado como ferramenta de apoio à organização das ideias e ao aprimoramento da redação do resumo. A análise crítica, a seleção das informações e a responsabilidade pelo conteúdo final permaneceram sob responsabilidade dos autores.

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência